

**A SAÍDA TEMPORÁRIA DE SENTENCIADOS E
SUA RELEVÂNCIA PARA O POLÍCIAMENTO OSTENSIVO:
ESTUDO DE CASO NA ÁREA DO 5º BPM/I “GEN SALGADO”**

José Sodário Viana¹

RESUMO

Este trabalho apresenta uma sinopse da Região Administrativa de São José dos Campos, de suas Regiões de Governo, das Unidades da Polícia Militar e dos Estabelecimentos Prisionais existentes na região. Em seguida, mostra a demanda gerada pela concessão do benefício da saída temporária aos sentenciados internos no Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”, localizado no município de Tremembé-SP, que com o passar dos anos começou a provocar problemas para a ordem pública, implicando na necessidade de realização de uma operação de grande envergadura no dia da saída temporária e dias seguintes, para aumentar a sensação de segurança para a comunidade. Também, analisa os reflexos da saída temporária para o planejamento e para a execução do policiamento ostensivo.

A metodologia empregada está baseada na experiência pessoal vivenciada pelo autor após anos de trabalho na área do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”, em pesquisas bibliográficas, entrevistas e experiências práticas, mediante levantamento acerca da evolução da saída temporária nos últimos anos, com algumas das principais ocorrências em que presos em gozo da saída temporária se envolvem durante o período do benefício, e com pesquisa descritiva, para mostrar os diversos problemas relacionados com o tema.

O trabalho conclui sobre a relevância da saída temporária para o planejamento e para a execução do policiamento ostensivo e apresenta uma proposta de roteiro de medidas a serem adotadas por ocasião da concessão do referido benefício.

Palavras-Chave: Sistema prisional. Saída temporária. Policiamento ostensivo.

¹ **Capitão PM** do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”, sediado em Taubaté-SP, onde trabalha há mais de dezessete anos. Graduação: Curso de Formação de Oficiais, pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, e Curso de Direito, pela Universidade de Taubaté.

ABSTRACT

This work presents a synopsis of the *Região Administrativa de São José dos Campos*, of its *Regiões de Governo*, the *Unidades da Polícia Militar* and the existing Prisionais Units in the region. After that, it shows the demand generated for the concession of the benefit of the temporary exit to sentenced internal in the *Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”*, located in the city of *Tremembé-SP*, that with passing of the years started to provoke problems for the public order, implying in the necessity of accomplishment of an operation of great spread in the day of the temporary exit and following days, to increase the sensation of security for the community. Also, it analyzes the consequences of the temporary exit for the planning and the execution of the ostensive policing.

The employed methodology is based on the personal experience lived deeply by the author after years of work in the area of *5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”*, in bibliographical research, in interviews and practical experiences, by means of survey concerning the evolution of the temporary exit in recent years, with some of the main occurrences where prisoners in joy of the temporary exit are involved during the period of the benefit, and with descriptive research, to show the diverse problems related with the subject.

The work concludes on the relevance of the temporary exit for the planning and the execution of the ostensive policing and presents a proposal of script of procedures to be adopted for occasion of the concession of the related one benefits.

Key-Words: Prisional system. Temporary exit. Ostensive policing.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz uma abordagem sobre a saída temporária e o policiamento ostensivo, na área do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”.

O objetivo geral do presente trabalho é dar conhecimento da demanda gerada pela saída temporária para o planejamento e para a execução do policiamento ostensivo.

A justificativa para este artigo está fundada no fato de que a saída temporária se tornou importante para o Comando do Policiamento do Interior-1 e suas Unidades

Operacionais subordinadas, em razão da existência no município de Tremembé-SP de um estabelecimento prisional de recolhimento de sentenciados em regime semi-aberto, aos quais, em sua maioria, é concedido o benefício da saída temporária, implicando no desencadeamento de uma Operação Policial Militar de Preservação da Ordem Pública de grande envergadura, desde as primeiras horas da madrugada do dia da concessão do benefício até o dia do retorno dos sentenciados beneficiados à referida unidade prisional.

Com o passar dos anos, verificou-se que a saída temporária trouxe perturbações para a tranquilidade das pessoas que residem nos bairros localizados ao redor da unidade prisional, para aqueles que trafegavam com seus veículos na rodovia que passa em frente ao estabelecimento prisional, tendo em vista que, desde as primeiras horas da madrugada do dia previsto para a concessão do benefício, vários familiares ou amigos dos sentenciados montavam barracas ao longo das áreas de escape e dos acostamentos da via, nas imediações da unidade prisional, para aguardar o dia amanhecer e esperar a saída dos sentenciados; vendedores ambulantes apareciam com carrinhos de lanches, salgadinhos, cafés e até bebidas alcoólicas, para atender aqueles que lá pernoitavam e os que iriam sair do presídio; outras pessoas lá compareciam simplesmente para cobrar dívidas de sentenciados que estavam usufruindo o benefício da saída temporária, uma vez que portavam valores em espécie, provenientes do trabalho executado nas empresas existentes no interior da unidade prisional, provocando desentendimentos e vias de fatos, além de simplesmente promover aglomeração em parte da faixa de rolamento da via.

Além das imediações da unidade prisional, os sentenciados beneficiados com a saída temporária provocavam outras ocorrências em terminais de ônibus urbanos e intermunicipais e nas vias públicas por onde passavam, molestando pessoas ou praticando condutas anti-sociais.

Esses fatos ensejariam uma profunda mudança no planejamento e na execução do policiamento ostensivo, com o envolvimento de diversos órgãos atuando em uma operação em conjunto, visando a trazer maior sensação de segurança para a comunidade.

A metodologia empregada se baseia na experiência pessoal do autor, como Oficial do 5º Batalhão de Polícia Militar “General Salgado”, onde serve há vários anos, em cuja área existe um grande complexo prisional, ao qual pertence o Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”, conhecido como “PEMANO”, unidade prisional destinada ao cumprimento de pena em regime semi-aberto, sediado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Uma, Tremembé-SP, subordinado à Coordenadoria das Unidades Prisionais do Vale do Paraíba e Litoral.

1 A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SUAS REGIÕES DE GOVERNO, AS UNIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E OS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

1.1 Caracterização da Região Administrativa de São José dos Campos e de suas Regiões de Governo

Através do Decreto nº 22.970, de 29 de novembro de 1984, o Governador Franco Montoro, criou as Regiões de Governo, com a finalidade de descentralizar as atividades do Estado.

Assim, na Região do Vale do Paraíba, do Litoral Norte e da Serra da Mantiqueira, foram criadas: a Região do Governo de Caraguatatuba, integrada pelos municípios de Caraguatatuba, Ilha Bela, São Sebastião e Ubatuba; a Região do Governo de Cruzeiro, integrada pelos municípios de Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras e, atualmente, Arapeí; a Região do Governo de Guaratinguetá, integrada pelos municípios de Aparecida, Cachoeira Paulista, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Roseira e, atualmente, Canas e Potim; a Região de Governo de São José dos Campos, integrada pelos municípios de Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos; e a Região de Governo de Taubaté, integrada pelos municípios de Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé, totalizando 39 municípios, com uma população residente de 2.235.894 habitantes, o que corresponde a 5,452 % da população residente do Estado de São Paulo, estimada em 41.011.635 habitantes, conforme dados de 1º de julho de 2008 do IBGE.

Alguns anos depois, o Governador Franco Montoro editou o Decreto nº 26.581, de 5 de janeiro de 1987, com a finalidade de compatibilizar em Regiões Administrativas as Regiões de Governo, criadas através do Decreto nº 22.970/84.

As Regiões Administrativas foram concebidas como macro-unidades territoriais destinadas a atender ao trâmite administrativo decorrente das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades da administração central e descentralizado do Estado.

Cada Região Administrativa, a partir de então, passa a abranger a área territorial de Regiões de Governo agrupadas, com a seguinte composição:

- Região Administrativa de Registro, integrada pela Região de Governo de Registro;
- Região Administrativa de Santos, integrada pela Região de Governo de Santos;
- Região Administrativa de São José dos Campos, integrada pelas Regiões de Governo de Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, São José dos Campos e Taubaté;
- Região Administrativa de Sorocaba, integrada pelas Regiões de Governo de Avaré, Botucatu, Itapetininga, Itapeva e Sorocaba;
- Região Administrativa de Campinas, integrada pelas Regiões de Governo de Bragança Paulista, Campinas, Jundiaí, Limeira, Piracicaba, Rio Claro e São João da Boa Vista;
- Região Administrativa de Ribeirão Preto, integradas pelas Regiões de Governo de Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto, São Carlos e São Joaquim da Barra;
- Região Administrativa de Bauru, integrada pelas Regiões de Governo de Bauru, Jaú e Lins;
- Região Administrativa de São José do Rio Preto, integrada pelas Regiões de Governo de Catanduva, Fernandópolis, Jales, São José do Rio Preto e Votuporanga;
- Região Administrativa de Araçatuba, integrada pelas Regiões de Governo de Andradina e Araçatuba;
- Região Administrativa de Presidente Prudente, integrada pelas Regiões de Governo de Adamantina, Dracena e Presidente Prudente;
- Região Administrativa de Marília, integrada pelas Regiões de Governo de Assis, Marília, Ourinhos e Tupã.

1.2 As Unidades da Polícia Militar na Região Administrativa de São José dos Campos e suas Regiões de Governo

Através do Decreto nº 53.733, de 27 de novembro de 2008, o Governador José Serra dispôs sobre a mais recente estruturação das unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo, estabelecendo sua estrutura em órgãos de direção, de apoio e de execução.

Entre os órgãos de execução, encontra-se o Comando de Policiamento do Interior-1, sediado em São José dos Campos, como responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública na Região Administrativa de São José dos Campos.

O citado decreto prescreve que ao Comando de Policiamento do Interior-1 se subordinam as seguintes Unidades de Policiamento:

Batalhão de Polícia Militar do Interior	Sede	Área de responsabilidade
1º	São José dos Campos	Parte de São José dos Campos e Monteiro Lobato
5º	Taubaté	Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé
20º	São Sebastião	Caraguatatuba, Ilha Bela, São Sebastião e Ubatuba
23º	Lorena	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras
41º	Jacareí	Igaratá, Jacareí, Paraibuna e Santa Branca
46º	São José dos Campos	Parte de São José dos Campos, Caçapava e Jambeiro

1.3 Os estabelecimentos prisionais localizados na Região Administrativa de São José dos Campos

Na Região Administrativa de São José dos Campos, estão localizados 11 unidades prisionais, conforme Quadro 1, a seguir:

	Unidade Prisional Subordinada à Secretaria de Administração Penitenciária	Localização	Unidade da Polícia Militar da área
1	<u>Centro de Ressocialização Feminino</u>	São José dos Campos	1º Batalhão de Polícia Militar do Interior
2	<u>Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira"</u>	Taubaté	5º Batalhão de Polícia Militar do Interior
3	<u>Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos"</u>		
4	<u>Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier"</u>		
5	<u>Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" Tremembé I</u>		
6	<u>Penitenciária "Dr. José Augusto César Salgado" Tremembé II</u>		
7	<u>Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha"</u>		
8	Centro de Detenção Provisória	Caraguatatuba	
9	<u>Penitenciária Compacta de Potim I</u>	Potim	23º Batalhão de Polícia Militar do Interior
10	<u>Penitenciária Compacta de Potim II</u>		
11	Centro de Detenção Provisória	São José dos Campos	46º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Fonte: Secretaria de Administração Penitenciária

Quadro 1 – Unidades Prisionais localizados na Região Administrativa de São José dos Campos

A população carcerária nesses estabelecimentos prisionais chega a quase 10.000 presos provisórios/sentenciados, provocando grande demanda para as unidades da Polícia

Militar, que executam as escoltas armadas, para apresentação de presos em audiências, exames periciais, consultas médicas, exames de saúde especializados e para os mais diversos fins, com o escopo de atender as requisições judiciais e para concretizar as movimentações entre os estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo.

Além disso, a Polícia Militar deve estar sempre preparada para atender eventuais situações de anormalidade que se instalem nas unidades prisionais.

1.4 Plano de emergência para os estabelecimentos prisionais da área do Comando de Policiamento do Interior-1

Em sua monografia sobre Rebelião em Estabelecimento Prisional: Procedimento Operacional Padrão, apresentada no Curso Superior de Polícia, em 2002, o Tenente Coronel de Polícia Militar Antonio Carlos Rodrigues dissertou sobre os incidentes prisionais, esclarecendo que vários problemas podem ocorrer no interior dos estabelecimentos prisionais e que, de acordo com o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção, os incidentes prisionais são fugas, evasões, tentativas de fugas, movimentos reivindicatórios, motins e rebeliões.

Através da Nota de Instrução nº CPII-002/300/05, de 08 de maio de 2005, o Comando de Policiamento do Interior-1 tem um plano de emergência para a ocorrência de situações de anormalidade em qualquer dos 11 estabelecimentos prisionais do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

O documento indica o conjunto de medidas e ações necessárias para o emprego do efetivo das Organizações Policiais Militares subordinadas ao Comando de Policiamento do Interior-1, regulando e definindo as condições e formas de acionamento, estabelecendo diretrizes de procedimentos que possibilitem minimizar os riscos à vida e à integridade física das pessoas envolvidas, tais como reféns, policiais militares, presos ou outras pessoas, e que evitem ou reduzam os danos materiais aos bens patrimoniais, sempre que for possível.

Seis unidades prisionais estão localizadas na área do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”, nos municípios de Taubaté e Tremembé, evidenciando a responsabilidade da Polícia Militar quanto à capacidade de resposta, com rapidez e eficiência, diante de eventos anormais e de maior vulto nesses estabelecimentos prisionais, visando a sua contenção e a normalização da situação.

Todas as Organizações Policiais Militares subordinadas ao Comando de Policiamento do Interior-1 estão perfeitamente sincronizadas entre si, de forma a atender as solicitações de apoio e de reforço nas ocorrências envolvendo os estabelecimentos prisionais.

2 O 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR “GENERAL SALGADO”

Conforme o Decreto nº 53.733, de 27 de novembro de 2008, já citado, que tratou da mais recente estruturação das unidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado” é a Unidade Operacional responsável pelo policiamento preventivo e pela preservação da ordem pública na Região de Governo de Taubaté, conforme já explicitado acima, atendendo a uma população residente de 546.247 habitantes, conforme estimativa do IBGE, em um território de 4.238,216 km².

3 O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA”

O Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”, conhecido como “PEMANO”, é um estabelecimento prisional destinado ao cumprimento de pena em regime semi-aberto e, atualmente, é dirigido pelo Dr. Silvio Ferreira de Camargo Leite.

O Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha” foi inaugurado no dia 20 de julho de 1990 e tem capacidade para 1.160 sentenciados, todavia, a sua população carcerária, no dia 3 de março de 2009, era de 1.648 detentos.

Localiza-se na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Uma, no município de Tremembé-SP.

4 A SAÍDA TEMPORÁRIA NA ÁREA DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR “GENERAL SALGADO”

4.1 A concessão do benefício da saída temporária

Em entrevista concedida ao autor, o Dr. Silvio Ferreira de Camargo Leite, Diretor do

Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”, esclareceu que a saída temporária é um benefício previsto na Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, e consiste no preparo para a reinserção do preso à sociedade, como meio de prova, através do qual se permite avaliar o senso de responsabilidade dos beneficiados, constituindo-se numa etapa preparatória para o retorno ao convívio social, e estimulando a conscientização e valorização da vida em liberdade, podendo ser concedida por ato motivado pelo Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais, ouvidos o Ministério Público e a Administração Penitenciária.

De acordo com a lei, o sentenciado tem um total de 35 dias para o gozo de saídas temporárias, durante o ano, os quais são divididos em até sete dias, no entanto, sendo prática de costume do Poder Judiciário promover ajustes no total de dias, nas cinco saídas, de maneira que a saída temporária do Natal e Ano Novo, datas consideradas fundamentais para o convívio familiar, seja contemplada com um período maior de dias, havendo consenso entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, nesse sentido, sem, porém, ultrapassar o limite dos trinta e cinco dias por ano.

As saídas temporárias ocorrem no Dia da Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Natal e Ano Novo, sempre a critério do Juiz da Vara das Execuções Criminais.

O sentenciado que tem o direito a saída temporária só pode usufruir o benefício nas datas previamente estabelecidas por Portaria do Juiz da Vara das Execuções Criminais, no entanto, é direito do sentenciado, em casos excepcionais, como por exemplo, para seu casamento, pleitear saída temporária, cujos dias serão deduzidos do próximo período agendado.

No Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”, além das medidas previstas na Lei nº 7.210/84, os Psicólogos, os Assistentes Sociais, os integrantes da Diretoria de Segurança, desenvolvem palestras em grupo, esclarecendo aos sentenciados sobre os benefícios de usufruir a saída temporária com correção, para sua conseqüente reinserção social.

Os Juizes das Varas de Execuções Criminais, os Promotores de Justiça e o Diretor do estabelecimento prisional promovem reuniões juntamente com todos os órgãos envolvidos, desenvolvendo planejamento e estratégias visando a total segurança para a saída temporária.

O Dr. Silvio Ferreira de Camargo Leite, ao falar a respeito da saída temporária ter relevância para o planejamento e para a execução do policiamento ostensivo, afirmou que:

[...] Haja vista que o período em que ocorrem as saídas temporárias, coincide com as datas de grande movimentação do público em geral, fator que por si só já aumenta o número de ocorrências policiais e, com o número elevado de sentenciados que são beneficiados ao mesmo tempo em todo Estado, torna-se imprescindível um trabalho preventivo e ostensivo de policiamento no dia da saída temporária e durante todos os dias em que dura

esse benefício aos sentenciados, o que inibe sobremaneira qualquer tentativa de ações contrárias a ordem por parte dos beneficiados; ressaltando-se que os números demonstram uma significativa redução de envolvimento de reeducandos desta Casa nessas ocorrências, fruto do planejamento já em prática pela Polícia Militar.

A respeito da participação de outros órgãos no processo de planejamento do policiamento para a saída temporária, o Dr. Silvio Ferreira de Camargo Leite acrescentou:

[...] Muitíssimo importante, desde a Fiscalização de Postura das Prefeituras Municipais de Taubaté e Tremembé, evitando o comércio ambulante nas proximidades do presídio, o que vinha gerando problemas disciplinares na área frontal da unidade prisional, mais o Departamento de Estradas de Rodagem e a Polícia Rodoviária Estadual, que garantem a fluidez e segurança do trânsito nas proximidades da área de segurança, tudo isso somado ao policiamento ostensivo, inclusive com o uso de helicóptero, visando a que o sentenciado, logo ao sair do presídio, tome seu destino declarado e não traga problemas para a população local. Em específico, nesta unidade, desde que houve o engajamento de todos os órgãos já citados, o número de ocorrências vem diminuindo significativamente.

Por oportuno, não poderíamos deixar de enaltecer o iniciativa de Poder Judiciário e do Ministério Público, que promoveu o estreitamento da relação entre a unidade prisional e o Comando da Polícia Militar, fator preponderante para que pudéssemos ter um nível de segurança extremamente eficiente, que vem se aperfeiçoando a cada saída.

Em pesquisa no estabelecimento prisional, verificou-se que o salvo-conduto é o documento expedido pela administração da unidade prisional para que o sentenciado porte durante sua saída temporária.

Abaixo, são apresentados os principais dados referentes às saídas temporárias de 2007 e 2008:

SAÍDAS TEMPORÁRIAS DE 2007					
	Páscoa	Mães	Pais	Crianças	Final de Ano
Beneficiados	1.333	1.543	1.333	1.512	1.393
Abandonos	54	58	40	72	78
Apresentação em outras Unidades	14	33	6	27	26
Falecidos	0	0	0	0	0
Recolhido por infringir regras da saída	0	0	0	0	0
Hospitalizados	0	0	1	1	0
Preso em flagrante delito durante a saída	1	1	1	0	2
Flagrados com irregularidade na portaria na revista de retorno	0	0	2	0	5

Fonte: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”
Quadro 2 - Saídas Temporárias de 2007.

SAÍDAS TEMPORÁRIAS DE 2008						
	Páscoa	Mães	Pais	Crianças	Final de Ano	
Beneficiados	1.376	1.416	1.323	1.296	1.563	
Abandonos	65	60	48	51	111	
Apresentação em outras Unidades	9	15	5	6	6	
Falecidos	0	0	0	0	0	
Recolhido por infringir regras da saída	1	2	0	0	2	
Hospitalizados	0	0	0	1	1	
Preso em flagrante delito durante a saída	3	0	6	0	6	
Flagrados com irregularidade na portaria na revista de retorno	4	2	2	0	1	

Fonte: Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”
Quadro 3 - Saídas Temporárias de 2008.

Nos quadros acima, pode ser observado o número de abandonos, que são os casos em que os beneficiados com a saída temporária não se apresentam na unidade prisional ao final do período da concessão.

Na saída temporária de Final de Ano de 2007 o número de abandonos correspondeu a 5,6 % do total de beneficiados. Na saída temporária de Final de Ano de 2008, o número de abandonos foi de 7,1 % dos beneficiados.

4.2 Os principais problemas para a ordem pública que ocorriam com a saída temporária na área do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”

4.2.1 Ocupação indevida de espaços

Muitas pessoas ocupavam indevidamente os espaços destinados a áreas de escape da Rodovia Amador Bueno da Veiga, para estacionar veículos ou montar barracas de acampamento para pernoitarem nas proximidades do estabelecimento prisional.



Fonte: Seção de Operações do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior
Fotografia 1 Vista de barracas de camping montadas em área de escape da Rodovia Amador Bueno da Veiga, nas proximidades da unidade prisional.

4.2.2 Comércio ambulante irregular

Embora ao longo da rodovia, no trecho defronte ao estabelecimento prisional, houvesse diversas placas proibindo o comércio no local, muitos vendedores ambulantes lá se dirigiam durante a madrugada do dia da saída temporária para oferecer seus produtos.



Fonte: Seção de Operações do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior
Fotografia 2 Vista de uma das placas de proibição de comércio, na Rodovia Amador Bueno da Veiga, nas proximidades da unidade prisional.

Alguns levavam carrinhos de lanches, outros carregavam caixas e garrafas térmicas e montavam barraquinhas para venda de sanduíches, salgadinhos, cafés, refrigerantes e diversas outras guloseimas.



Fonte: Seção de Operações do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior
Fotografia 3 Vista de prática de comércio irregular

Nas primeiras horas da madrugada e início da manhã, a clientela era formada por aquelas pessoas que pernoitavam no local ou iam chegando aos poucos, com a finalidade de aguardar a liberação dos sentenciados beneficiados, os quais, depois que alcançavam a área externa da unidade prisional, também iam consumir aqueles produtos.

4.2.3 Venda de bebidas alcoólicas

Outra atividade que se tornou comum na frente do estabelecimento prisional foi a venda de bebidas alcoólicas, nos dias de saída temporária.

Os vendedores de bebidas alcoólicas também chegavam bem cedo no dia da liberação dos beneficiados e vendiam para os interessados que estavam aguardando a saída e para alguns sentenciados que acabavam de sair da unidade prisional.

4.2.4 Desentendimentos e vias de fato

Muitos desentendimentos ocorriam entre sentenciado e alguma pessoa que o estava aguardando na frente da unidade prisional, chegando alguns a vias de fato, em decorrência da cobrança de dívidas pendentes, das mais diversas origens, assumidas anteriormente, por aqueles que estavam iniciando o gozo do benefício da saída temporária.

Era uma cobrança forçada. O sentenciado, que tinha acabado de receber certa quantia em dinheiro, mal havia caminhado cerca de cinqüenta metros e já era abordado por alguém que iria lhe tomar parte do valor auferido. Isso deixava o sentenciado inconformado, pois, embora estivesse mesmo devendo, a cobrança era inoportuna, no seu entendimento.

Para esclarecer o fato de o sentenciado trazer valores em espécie consigo, verificou-se que em toda saída temporária, a maioria dos sentenciados beneficiados recebe uma remuneração pelos trabalhos prestados no interior do estabelecimento prisional, durante o cumprimento da pena.

O pagamento é feito em espécie, até certo valor previamente determinado pelo Diretor da unidade prisional. Acima desse valor, é feito através de cheque, que pode ser sacado na agência bancária, no centro de Tremembé.

Em decorrência da necessidade de se efetuar, portanto, a remuneração aos sentenciados que fazem jus, grande montante em espécie é levado para o estabelecimento prisional, no interior de carro forte, por empresa especializada em transporte de valores.

Logo que o carro forte chega à unidade, começa a ser feito o pagamento ao sentenciado, que em seguida fica liberado para a saída temporária.

4.2.5 Roubo ao carro forte na saída temporária do Dias dos Pais de 1.999

Na manhã do dia 5 de agosto de 1999, a administração do Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha” havia planejado a saída temporária do Dia dos Pais.

O Jornal Valeparaibano do dia seguinte noticiou:

[...] Um grupo de oito homens fortemente armados, com coletes e crachás da Polícia Civil invadiu o Pemanó (Penitenciária Edgard Magalhães Noronha) ontem pela manhã e roubou R\$ 50 mil. O dinheiro era o pagamento de 418 presos - de um total de 816 - que receberam indulto (saída temporária) para passar o Dia dos Pais com a família.

A ação dos ladrões começou às 7h15, logo depois que o carro-forte deixou os malotes com o dinheiro do pagamento dos detentos. Segundo o diretor do Pemanó, Carlos Alberto Corade, quatro homens entraram no presídio e renderam três funcionários da portaria interna. Os ladrões estavam armados com pistolas 380 e metralhadoras. Os outros assaltantes ficaram do lado de fora do presídio dando cobertura aos demais.

[...] Ao saírem para o pátio, os ladrões deram pelo menos dois tiros para intimidar os agentes penitenciários. Um dos tiros atingiu o taxista Nelson Fulquim, 44 anos, de São Paulo. O estado do taxista é regular.

4.2.6 Transtornos para a livre fluidez do tráfego de veículos

O Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha” está situado numa importante rodovia, que tem seu início no município de Caçapava, interligando os municípios de Taubaté, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cachoeira Paulista.

Embora essa via sirva para o tráfego de veículos entre as cidades citadas, a sua maior utilização se dá pelos moradores das cidades de Taubaté, que se dirigem ao município de Pindamonhangaba e vice-versa.

Conforme dados disponibilizados pelo DER, em sua página eletrônica, a SP-062 apresentou para o ano de 2007, a projeção do tráfego de mais de seis mil veículos de passeio e de mais de seiscentos veículos comerciais por dia, no trecho entre Taubaté-Pindamonhangaba, caracterizando, portanto, no maior volume diário médio daquela rodovia.

Esse grande volume diário médio de tráfego se dá porque muitas pessoas se deslocam entre Taubaté-Pindamonhangaba e vice-versa para exercer suas atividades profissionais, para freqüentar escolas, universidades e para buscar lazer, entretenimento e prestação de serviços que cada cidade oferece ou para atender os mais variados objetivos.

Por ocasião da saída temporária, assim que são liberados pela administração da unidade

prisional, os sentenciados beneficiados caminham para a margem da rodovia, com a finalidade de seguir para seus destinos, embarcado em veículos que os estão aguardando, ou, ainda, seguem a pé até um ponto de parada de ônibus urbano ou ao terminal de ônibus intermunicipal, de forma que cada um procura o mais rápido possível deixar as imediações do estabelecimento prisional.

Em consequência dessa movimentação, muitos veículos paravam às margens da Rodovia Amador Bueno da Veiga, nas proximidades do estabelecimento, desde as primeiras horas da madrugada do dia da saída temporária, formando um estacionamento desorganizado e confuso de veículos de passeio, vans, ônibus e motocicletas, particulares ou de aluguel, causando grande transtorno para a livre fluidez do tráfego de veículos que passavam por aquele trecho da rodovia, principalmente, no período da manhã, em que a movimentação entre Taubaté-Pindamonhangaba e vice-versa apresentava seu maior volume, causando lentidão na transposição daquele ponto, além do local se tornar mais vulnerável a ocorrência de acidentes de trânsito.

4.2.7 Movimentação nos terminais de ônibus

Muitos beneficiados com a saída temporária dependem de transporte coletivo público e se dirigem aos terminais de ônibus urbanos e de ônibus intermunicipais, provocando uma grande movimentação nesses locais.

Antes da saída temporária ter fiscalização mais rigorosa, era comum ver os sentenciados ingerindo bebidas alcoólicas, nos terminais rodoviários.

4.3 A saída temporária, os abandonos e o impacto na incidência criminal

Em sua monografia sobre A Impunidade o Brasil. O Cumprimento Parcial da Pena e a Conseqüente Repetitividade da Prisão do Mesmo Indivíduo como Fator de Influência na Neutralização dos Avanços da Polícia Preventiva – Um Enfoque Policial, apresentada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-I/2003, o Capitão de Polícia Militar Ulisses Puosso discorreu sobre a saída temporária, os abandonos e o impacto na incidência criminal, da seguinte forma:

[...]

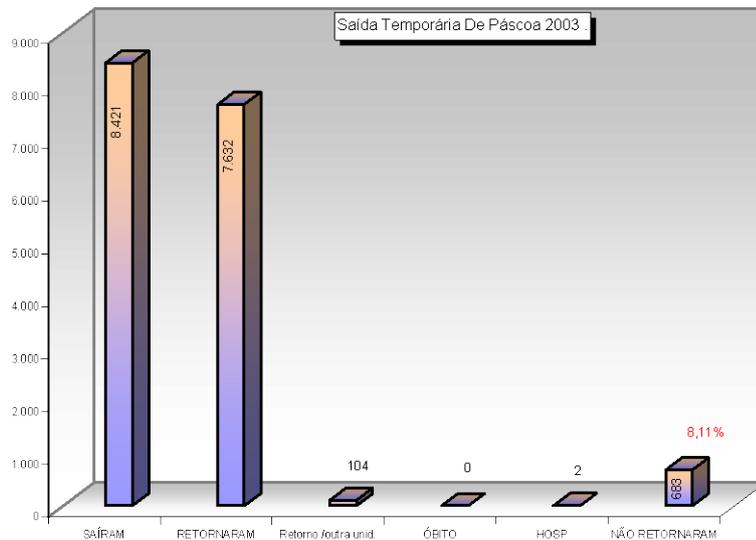
Nas saídas temporárias, a porcentagem de abandono - beneficiados que **não** retornam depois de vencido o prazo da saída temporária - fica em torno de 7,5% do total de presos que saíram.

Cabe destaque o fato de que esse percentual representa, em média, 700 condenados foragidos que, em sua maioria, retornam à atividade criminosa. Levando-se em consideração as datas de saídas, são mais de 4.200 foragidos com potencial para o crime.

[...]

De acordo com o gráfico nº 12, dos 8.421 presos do regime semi-aberto beneficiados com a saída temporária na Páscoa de 2003, 683 não retornaram. Eles representam 8,11% do total.

Gráfico nº 12 — Saída Temporária de Páscoa 2003



Fonte: Secretaria da Administração Penitenciária

4.4 A saída temporária de final do ano de 2006

No mês de maio de 2006, ocorreram as rebeliões em diversos estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo e as ações criminosas em que foram vítimas vários policiais e agentes de diversos órgãos de segurança.

A vista disso, a Polícia Militar editou um plano de contingência, através da Ordem de Operações nº CoordOpPM-001/06, de 22 de dezembro de 2006, para vigorar durante o período da saída temporária daquele final de ano, destacando que:

[...] Nos meses de Maio e Agosto 06, respectivamente, ocorreram as “Saídas Temporárias” de beneficiados os quais perpetraram, de maneira clara, ações terroristas, demonstrando que o terrorismo não possui qualquer limite, inexistindo também, um inimigo identificável ou mesmo um alvo ou objetivo determinado a ser defendido e que esse caráter de indeterminação agrava a necessidade de ações e medidas preventivas voltadas à minimização dos riscos de ocorrências de atentados.

O plano de contingência estabelecia como objetivos:

- Prevenir a ocorrência de atos ilícitos por parte desses beneficiados quer de forma isolada ou coletiva ou ainda outros atos que possam afetar a Ordem Pública;
- Promover, ainda que dentro de uma situação de normalidade, forte presença ostensiva por meio de operações a serem desencadeadas por planejamento próprio, como a Operação Visibilidade que estará ocorrendo nesse período, a fim de que essa demonstração de força da Corporação sirva para desestimular a prática de delitos que venham a quebrar a ordem, como ataques as instalações policiais, prédios públicos, estabelecimentos prisionais, postos de combustíveis, sistema de transporte (ônibus, metrô, trem) e pessoas (policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários, etc);
- A prevenção, porém, pelo grau de amplitude que alcança, poderá não ser suficiente como medida para a situação enfrentada, uma vez que em havendo qualquer ocorrência de ataques e rebeliões em presídios, há necessidade de que sejam adotadas providências para evitar ou diminuir a perda de vidas humanas, o dano ao patrimônio público e particular e ao meio ambiente, bem como para o restabelecimento dos serviços e a volta à normalidade no menor espaço de tempo possível, sendo que nesse caso as OPM devem estar prontas a responderem de forma rápida a fim de minimizar seus efeitos e restabelecer a ordem.

Previa a realização de diversas Operações Policiais Militares de Preservação da Ordem Pública, em todo o Estado de São Paulo, mediante:

[...] a intensificação do policiamento ostensivo preventivo, policiamento repressivo imediato, ações de policiamento de choque, rodoviário, ambiental e de prevenção e combate a incêndio no Estado de São Paulo, visando à preservação da Ordem Pública e seu restabelecimento se necessário.

4.5 A saída temporária e as medidas adotadas na área do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”

Desde o final do ano de 2006, o Dr. Paulo José de Palma, Promotor de Justiça da Comarca de Taubaté, que atua junto às Varas de Execuções Criminais de Taubaté, tem realizado um trabalho com afinco na busca de melhorias para as questões relacionadas com o complexo prisional existente em Taubaté e Tremembé.

Para isso, realizou diversas reuniões com o 2º Tenente de Polícia Militar Wagner Teixeira Lima e com outros Oficiais do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”, visando o levantamento dos principais problemas que afetavam a ordem pública e afetava a sensação de segurança da comunidade vizinha aos estabelecimentos prisionais.

Alguns dias antes da saída temporária do Dia das Mães de 2007, ocorreu uma reunião no Fórum Criminal de Taubaté, com a participação de vários Oficiais do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”, dos Promotores de Justiça, Dr. Paulo José de Palma e Dr. Paulo Rogério Bastos Costa, e dos Juízes de Direito das 1ª e 2ª Varas de Execuções Criminais, Dr. Luis Geraldo Sant’Ana Lanfredi e Drª Sueli Zeraik Oliveira Armani de Menezes, para tratar das ações que seriam possíveis realizar pela Polícia Militar para coibir os diversos problemas para a ordem pública levantados anteriormente.

Naquela reunião, foi explicado aos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público sobre os limites da atuação da Polícia Militar em face dos diversos problemas diagnosticados, pois haveria a necessidade do concurso de fiscais das Prefeituras Municipais, do policiamento rodoviário e de outros órgãos, numa ação em conjunto.

Assim, no decorrer de 2007, algumas ações policiais militares já foram implementadas no sentido de organizar as visitas aos presos e as saídas temporárias.

Em entrevista, o 2º Tenente de Polícia Militar Wagner Teixeira Lima, atualmente servindo no Comando de Policiamento do Interior 1, esclareceu ao autor sobre como se iniciou o trabalho realizado entre o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Direção dos estabelecimentos prisionais e a Polícia Militar e os demais órgãos:

[...] Foram diversas visitas realizadas na forma de correição às unidades Prisionais, realizadas pelo Dr. Lanfredi, Juiz da Vara das Execuções Criminais, e pelos Promotores de Justiça que atuam junto às Varas das Execuções Criminais, que acompanhei como visita, sendo apresentado a cada diretor.

Houve uma reunião que envolveu o Dr. Lanfredi, a Drª Sueli, Juízes das Varas de Execuções, os Promotores de Justiça, Dr. Paulo José de Palma e Dr. Paulo Rogério, e os Diretores das unidades prisionais, ocasião em que foram tratados sobre [...] a proposta que se moralizasse a saída temporária, buscando efetivar o cumprimento da regras estabelecidas na concessão do benefício, como por exemplo, o sentenciado beneficiado não consumir bebida alcoólica em público e não sair do local informado depois das 22:00 horas, enquanto perdurasse o período do benefício.

[...]

O objetivo das reuniões era demonstrar como seria a estratégia da saída temporária e como seriam obtidos os apoios externos, que envolviam as Prefeituras Municipais do considerado “Cinturão de Segurança”, Pindamonhangaba, Tremembé e Taubaté, para juntamente com o Poder Judiciário e Ministério Público promover uma fiscalização mais apurada, que não permitisse a presença de vendedores ambulantes e de outras irregularidades, bem como o estabelecimento de pena administrativa ao beneficiado, que fosse surpreendido ingerindo bebida alcoólica na saída temporária.

Entre as ações que prosperaram em decorrência das reuniões, estão:

- o estabelecimento de ações em conjunto entre os órgãos que seriam os responsáveis pela moralização da saída temporária (Prefeituras, Poder Judiciário, Ministério Público e as Unidades Prisionais);

- a valorização do canal de inteligência, para acompanhamento dos problemas envolvendo a população carcerária;
- a moralização da saída temporária, com a iniciativa da Polícia Militar de mostrar a necessidade do emprego de cada órgão responsável por uma área de atribuição;
- a agilização com maior segurança da chegada dos valores para pagamento dos sentenciados, no dia da saída temporária, mediante contato do 1º Tenente de Polícia Militar Deivison, de Tremembé, com a gerência do banco responsável;
- a identificação de que havia sentenciados que cobravam dívidas dos outros presos, ensejando ações policiais para inibir tal atividade;
- a proibição de vendedores ambulantes na saída temporária;
- a conscientização das autoridades para a existência de um “Cinturão de Segurança” entre Pindamonhangaba, Taubaté e Tremembé, o que foi motivo de realização de uma palestra no auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba, proferida pelos Promotores de Justiça, Dr. Paulo José de Palma e Dr. Paulo Rogério Bastos Costa;
- a participação dos Promotores de Justiça nas operações policiais militares de apoio para as revistas nos presídios.

Com a participação dos diversos órgãos foi possível, enfim, organizar a saída temporária e também as visitas rotineiras dos finais de semana, aumentando a sensação de segurança para toda a comunidade.

O Coronel de Polícia Militar Sérgio Teixeira Alves, Comandante de Policiamento do Interior 1 (CPI-1), em entrevista ao autor, afirmou, quando lhe foi perguntado se a saída temporária tem relevância para o planejamento e para a execução do policiamento ostensivo::

[...] Sim, sem dúvida, até porque a saída de quantidade expressiva de sentenciados tem impacto negativo, comprovadamente nas estatísticas criminais da região onde ela ocorre. As Unidades responsáveis pelo policiamento nessas localidades devem estar atentas e planejar o policiamento de acordo com essa realidade.

Diante do fato de que desde 2007, o Juiz da Vara de Execuções Criminais, os Promotores de Justiça, Diretores do sistema prisional, representantes de outros órgãos se reúnem com os responsáveis pelo policiamento, antes do início de cada saída temporária, para planejar as atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, visando a aumentar a sensação de segurança para as pessoas que trafegam na frente do estabelecimento prisional, nos terminais de embarque e outros, o Coronel de Polícia Militar Sérgio Teixeira Alves, comentou que tratava de uma iniciativa muito interessante e que deve ser preservada e copiada em outras localidades e, ainda, lembrou das sugestões que foram apresentadas:

[...] Já foi sugerido que fossem expedidas guias de trânsito aos sentenciados, as quais devem ser portadas por eles durante todo o tempo de saída. Essas guias devem ser preenchidas com o destino do sentenciado e

elas devem ser apresentadas no Fórum ou repartição policial do local de destino, onde seriam carimbadas, de forma a garantir a sua estada no endereço indicado para saída. Dessa forma, seria reduzida a quantidade de casos em que o sentenciado informa que vai se dirigir a alguma cidade (para visitar as mães por exemplo) e termina por ficar na cidade onde está situado o presídio, praticando ilícitos.

4.6 Proposta de medidas para aumentar a sensação de segurança durante a saída temporária e preservar a ordem pública

Com base nas experiências praticadas no âmbito do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”, que culminaram com a ação conjunta de vários órgãos para organizar a saída temporária e as visitas nos finais de semana, o autor sugere o seguinte roteiro de medidas:

- realização de reuniões com Representantes do Ministério Público, das Varas de Execuções Criminais e da Direção dos estabelecimentos prisionais, para diagnóstico da situação;
- levantamento dos problemas que afetam a ordem pública nas imediações dos estabelecimentos prisionais;
- identificação dos órgãos públicos com atribuição para agir, mediante fiscalizações;
- realização de reuniões com representantes desses órgãos públicos, para definição das áreas de competência e as respectivas ações possíveis;
- definição das estratégias e dos objetivos das ações a serem desenvolvidas, num plano de operação envolvendo todos os órgãos públicos necessários;
- implementação do plano e realização das ações necessárias.

Na área do 5º Batalhão de Polícia Militar de Interior “General Salgado”, para cada saída temporária é editada uma Nota de Serviço, para definição das missões e das condições de execução e atuação de cada fração ou órgão envolvido. Com isso tem-se obtido resultado satisfatório na saída temporária e nos dias de visitação aos sentenciados.

CONCLUSÃO

O presente trabalho monográfico abordou os diversos aspectos da saída temporária na área do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Salgado”.

Explicou em que consiste a saída temporária de sentenciados e sua relevância para o planejamento e para a execução do policiamento ostensivo, explanando sobre a participação de outros órgãos na organização da saída temporária.

Mostrou a importância de atuação em conjunto de todos os órgãos, formando uma força-tarefa, com participação de representantes da Administração Penitenciária, dos Juízes de Direito das Varas de Execuções Criminais, dos Representantes do Ministério Público, de órgãos prestadores de serviço com atribuição de atuar na via pública, de representantes da Prefeitura Municipal, de representantes de órgãos da imprensa e de integrantes de diversos outros para o policiamento ostensivo durante a saída temporária.

Apresentou algumas ocorrências policiais envolvendo sentenciados durante a saída temporária e dados estatísticos sobre a saída temporária, o retorno do beneficiado e os abandonos, referentes aos anos de 2007 e 2008, do Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha”, que realiza atividades para preparar o sentenciado para a saída temporária.

Com esse trabalho, buscou-se dar conhecimento da demanda gerada pela saída temporária para o planejamento e para a execução do policiamento ostensivo e apresentou uma proposta de roteiro de medidas preliminares, para planejamento e execução do policiamento ostensivo durante o período da saída temporária.

Ficou demonstrado que, com a participação dos diversos órgãos públicos em ações conjuntas, foi possível resolver os principais problemas verificados anteriormente com a saída temporária, restabelecendo-se, assim, a tranquilidade das pessoas que residem nos bairros localizados ao redor da unidade prisional, daquelas que precisam trafegar com seus veículos na rodovia no trecho defronte ao estabelecimento prisional e em outros locais como nos terminais rodoviários, trazendo maior sensação de segurança para a comunidade.

Portanto, seguindo o roteiro a que havia se comprometido, o autor mostrou que saída temporária provoca impacto para o policiamento ostensivo e forneceu informações para outros responsáveis pela execução do policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública, que atua em áreas que possuam estabelecimentos prisionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto Nº 22.970, de 29 de novembro de 1984. Cria Regiões de Governo e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.al.sp.gov.br>>. Acesso em 18 mar 2009.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto Nº 26.581, de 5 de janeiro de 1987. Compatibiliza as Regiões Administrativas com as Regiões de Governo criadas pelo Decreto Nº 22.970, de 29 de novembro de 1984. Disponível em: < <http://www.al.sp.gov.br>>. Acesso em 18 mar 2009.

SÃO PAULO (ESTADO). Decreto Nº 53.733, de 27 de novembro de 2008. Dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em: < <http://www.al.sp.gov.br>>. Acesso em 28 mar 2009.

Grupo assalta presídio em Tremembé. Disponível em <<http://jornal.valeparaibano.com.br/1999/08/06/tau/pemano.html>>. Acesso em 18 mar 2009.

BRASIL. Lei Nº 7.210, de 11 de junho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>>. Acesso em: 18 mar 2009.

RODRIGUES, Antonio Carlos. *Rebelião em Estabelecimento Prisional: Procedimento Operacional Padrão*. Monografia (Curso Superior de Polícia) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2002.

PUOSSO, Ulisses. *A Impunidade o Brasil. O Cumprimento Parcial da Pena e a Consequente Repetitividade da Prisão do Mesmo Indivíduo como Fator de Influência na Neutralização dos Avanços da Polícia Preventiva – Um Enfoque Policial*. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003.

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº CPI1-002/300/05, de 08 de maio de 2005. *Plano de Emergência para os Estabelecimentos Prisionais da Área do Comando de Policiamento do Interior Um*. Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2005.

ORDEM DE OPERAÇÕES Nº CoordOpPM-001/06, de 22 de dezembro de 2006. *Plano de Contingência*. Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2006.